

Continuação Indicador 10 A	48
Meta 11	49
Indicador 11 A	50
Estratégias meta 11	51
Meta 12 Indicador 12 A	52
Indicador 12 B, Estratégias meta 12	53
Continuação estratégias meta 12	54
Meta 13 e meta 14	55
Meta 15 Indicador	56
Indicador 15 A, Estratégias meta 15	57
Continuação Estratégias meta 15	58
Meta 16 Indicador 16 A	59
Estratégias meta 16	60
Continuação Estratégias meta 16	61
Meta 17 e Meta 18	62
Meta 19 e Meta 20	

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº 13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº12728 de 08 de dezembro de 2014), a lei do Plano Municipal de Educação nº 2684/2015 do município de Campo Largo resalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o mês de Janeiro de 2018 a Novembro de 2018; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no "Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação" (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

Este planejamento definiu metas e estratégias para a Educação de Campo Largo no período de 2015 a 2025, cabendo evidentemente, alterações conforme avaliações em Conferências e Fóruns. Lembrando que as Conferências Municipais de Educação foram realizadas a cada quatro anos e os Fóruns sempre que houve necessidade. Também é importante ressaltar que as metas e estratégias que são de obrigação do município tem força de lei e as de responsabilidade do ente Estadual ou Federal com caráter indicativo de colaboração entre os entes da Federação.

O acompanhamento sistemático requer esforço político, financeiro e tomada de decisões. Para acompanhar o cumprimento das metas, o Plano aponta para a necessidade de monitoramento contínuo e das avaliações, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social.

1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Segue, abaixo, reprodução da Parte "B" da Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Além do texto da meta/estratégia, nessa seção, serão relacionados os indicadores alcançados no período a que alude o presente Relatório, a fonte desses indicadores bem como um comentário sintético que elucida o que aconteceu em relação à meta/estratégia, fazendo balanço do período e, sempre que pertinente, apontando direções para o próximo ano/ciclo.

Quanto às estratégias, opta-se por relacionar apenas aquelas que foram objeto de ações durante o período, ficando o registro das demais limitado ao inteiro teor da Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
1	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e ampliar, até 2025, a oferta da Educação Infantil de forma a atender a 50% da população até 3 (três) anos, em período integral, parcial, opcional à família de acordo com a demanda da cidade e com garantia de qualidade.	2017/2025	O indicador representa a proporção de crianças de 4 a 5 anos de idade que frequentam a escola a partir dos dados estatísticos apresentados em relação a população total desta faixa etária, conforme a projeção populacional realizada pelo IPARDES. Assim, o indicador pode sofrer alterações em relação aos dados apresentados. Em 2018 não existe demanda manifesta para esta faixa etária, inclusive há vagas disponíveis, portanto, entende-se que a falta de dados mais atuais que estabeleçam relação entre a migração existente no município com outros da Região Metropolitana, entre a moradia do aluno e a matrícula (ocorrem casos de alunos que são residentes no município e frequentam escolas de municípios próximos) demanda contradição entre a razão apresentada e a realidade observada.

INDICADOR		Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche Fórmula de Cálculo: população de 4 a 5 anos que frequenta a escola x 100 população de 4 a 5 anos de idade 2970 x 100 3530													
INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)	Prazo: 2018 / 2025	(informe aqui o indicador) 2018				Alcançou aqui o prazo do						Alcançou indicador?		
		2016	2017	201	2019	2020	2021	202	202	202	2024	2024	2025		
			28,1	3	100	100%	100%	2	3	100	100%	100%	100%		
Meta prevista			%	3%	%			%							
Meta executada no período (dado oficial)			28,1	33%	84,1									50%	
INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)	Prazo: 2018 / 2025	(informe aqui o indicador) 2018				Alcançou aqui o prazo do						Alcançou indicador?		
		2015	2016	2017	2018	201	202	202	202	202	2023	2024	2025		
						9	0	1	2						
Meta prevista				28,1	33%									50%	
				%											

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
2	Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	2017/2025	O indicador representa a proporção de crianças de 4 a 5 anos de idade que frequentam a escola a partir dos dados estatísticos apresentados em relação a população total desta faixa etária, conforme a projeção populacional realizada pelo IPARDES. Assim, o indicador pode sofrer alterações em relação aos dados apresentados. Em 2018 não existe demanda manifesta para esta faixa etária, inclusive há vagas disponíveis, portanto, entende-se que a falta de dados mais atuais que estabeleçam relação entre a migração existente no município com outros da Região Metropolitana, entre a moradia do aluno e a matrícula (ocorrem casos de alunos que são residentes no município e frequentam escolas de municípios próximos) demanda contradição entre a razão apresentada e a realidade observada.

INDICADOR	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada) – Nacional Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental – Proposto
-----------	--

INDICADOR	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada) - Nacional	Prazo: 2018 / 2025	(Informe aqui o prazo do indicador)								Alcançou indicador?			
			2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024	2024	
2A														
Meta prevista				100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %
Meta executada no período (dado oficial)				97,7 %	90,8 %									
2B														
INDICADOR	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	Prazo: 2018 / 2025	(Informe aqui o prazo do indicador)								Alcançou indicador?			
			2018									Sim		
2015														
Meta prevista				nenhum	nenhum	9	0	0	2	2	4			
Meta executada no período (dado oficial)				Nenhum	Nenhum									

Meta	2	Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.									
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias				Status	Alcançou Estratégia?			

2.7 Ampliar a hora atividade para os professores das instituições de ensino municipal a fim de assegurar, até no máximo o segundo (2º) ano de vigência deste Plano, os 33% previstos em Lei.	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
2.8 Garantir, no início do ano letivo, que as escolas tenham o número suficiente de profissionais, conforme porte, visando o bom andamento de suas atividades.	2025	LOA 2017 - Ações: 2018- Funcionamento do Ensino Fundamental; 2029- Funcionamento do Ensino Fundamental-40% FUNDEB; 2030-Funcionamento do Ensino Fundamental-50% FUNDEB	Iniciada	Não
2.13 Apoiar e garantir a expansão das bibliotecas escolares, principalmente espaço físico e pessoas habilitadas para este trabalho, para a aquisição anual de livros de literatura infantil, infanto juvenil, paradidáticos. Cuidando para que o material enviado não seja repetitivo e que se peçam opiniões às instituições.	2025	LOA 2017 - Ações: 2018- Funcionamento do Ensino Fundamental; 2029- Funcionamento do Ensino Fundamental-40% FUNDEB	Em andamento	
2.17 Priorizar a construção de prédios escolares municipais e ou estaduais para acabar com a dualidade administrativa, até o 3º ano da vigência deste Plano.	2025	Não se aplica	Não Iniciada	
2.18 Adotar, a contar da aprovação deste Plano, padrões mínimos de infraestrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com as necessidades locais e institucionais, de acordo com as normas de segurança vigente, priorizando as escolas que ofertam educação em tempo integral, incluindo: a) espaço que atenda a demanda da instituição, segurança (inspeção pelo corpo de bombeiro), ventilação, temperatura ambiente;	2025	Não se aplica	Não Iniciada	Não

b) instalações sanitárias e para higiene, adaptadas à faixa etária até o 1º ano de vigência do plano; c) espaços cobertos para esportes, recreação, biblioteca, refeitório até o 3º ano do plano em vigência; d) adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos com deficiência até o 2º ano de vigência do plano; e) mobiliário equipamentos e materiais pedagógicos anualmente; f) espaço para biblioteca escolar com ampliação e atualização do acervo anualmente; g) telefone e serviço de reprodução de textos anualmente; h) laboratório de informática com equipamentos operantes, com internet e recursos multimídias, bem como pessoal para sua manutenção periódica até o 1º ano do plano em vigência; i) ampliação da equipe de manutenção física e tecnológica para as instituições.				
---	--	--	--	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
3	Universalizar até 2016, o atendimento escolar para toda população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%, nesta etária.	2017/2025	O indicador nacional sugere encontrar qual o percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica, não temos dados anuais que indiquem a quantidade de alunos que abandonaram a escola, que frequentam a escola em outros municípios e que residem em Campo Largo e concluintes desta etapa o que inviabiliza quantificar o indicador. Sugere-se alteração no indicador para proporção de pessoas de 15 a 17 anos frequentando a escola, o que é possível a partir dos dados do censo escolar 2017 e dados projetivos da população (IPARDES). Todavia os dados podem sofrer alteração já que temos alunos residentes em Campo Largo e que frequentam escolas em outros municípios da Região Metropolitana.

INDICADOR	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica – Nacional	Prazo: 2018 /2025	(Informe aqui o prazo do indicador) 2018	Alcançou indicador?	Sim
INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica – Nacional Proporção de pessoas de 15 a 17 anos fre-				

quantando a escola – Proposto.													
2015		201	2017	201	2019	2020	2021	202	202	202	202	2024	2025
Meta prevista		6		8				2	3	100	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)			100%	100	100	100%	100%	%	100	%	%		
Meta executada no período (dado oficial)			78,3	78,16									
INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa – Nacional	Prazo: 2018 / 2025		(informe aqui o prazo do indicador) 2018						Alcançou indicador?		Sim	
Proposto	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular -												
2014		2015	2016	2017	2018	201	202	202	202	202	202	2024	2025
Meta prevista						9	0	1	2				
Meta executada no período (dado oficial)					63,10								
					*1.P								

Meta	3	Universalizar até 2016, o atendimento escolar para toda população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%, nesta etária											
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?								

3.1 Incentivar e divulgar formas de capacitação continuada, aplicada à prática, para os profissionais do Ensino Médio, inclusive para profissionais da educação do campo em cooperação com as universidades e demais instâncias públicas e privadas.	2025	Não se aplica	Não atingido	Não
3.3 Incentivar a divulgação nas escolas de vagas de estágio entre as empresas do município.	2025	Não se aplica	Não atingido	Não
3.16 Estabelecer cooperação com o estado ampliar até o final da vigência deste plano a oferta de cursos profissionais para jovens e adultos em parceria com instituições de ensino públicas no campo de acordo com a demanda do mesmo.	2025	Não se aplica	Iniciada	Não

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2017/2025	O indicador busca quantificar o percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola, tornando-se inviável pela falta de dados censitários específicos, ou seja, que padronizem a definição conceitual de deficiência. O censo demográfico de 2010 é genérico englobando todos os municípios matriculados ou não. Inviável estabelecer um percentual para este indicador.

INDICADOR	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola										
INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.	Prazo: 2017/2025					(informe aqui o prazo do indicador) 2018				
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	Nenhum			8					2	3	
Meta executada no período (dado oficial)	Nenhum										
INDICADOR 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.	Prazo: 2017 / 2025					(informe aqui o prazo do indicador) 2018				
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou indicador?	
Meta prevista	55,2%	55%	60%	65%	65%	70%	75%	80%	85%		
Meta executada no período (dado oficial)	55,2%	57,3%									

Meta	4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.			
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
4.2 Fomentar a formação continuada de professores e professoras, para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas.		2025	LOA 2017 - Ações: 2024- Manutenção da Educação Especial; 2030-Funcionamento do Ensino Fundamental - 60% FUNDEB	Em andamento	Não
4.3 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes especiais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública municipal, conforme necessidade identificada por meio de avaliação psico educacional e/ou multiprofissional, ouvidos a família e o aluno.		2025	LOA 2017 - Ações: 2024- Manutenção da Educação Especial; 2030-Funcionamento do Ensino Fundamental - 60% FUNDEB	Em andamento	Não
4.4 Manter equipe multidisciplinar de apoio, pesquisa e assessoria a inclusão, articulada com instituições acadêmicas, sempre que necessário, e tendo com integrantes os profissionais necessários para apoiar o trabalho pedagógico dos (as) professores (as) de rede pública municipal de ensino.		2025	LOA 2017 - Ações: 2024- Manutenção da Educação Especial; 2030-Funcionamento do Ensino Fundamental - 60% FUNDEB	Iniciada	Não

4.5 Criar legislação específica para complementação financeira de valor destinado a acessibilidade e manutenção arquitetônica dos prédios.	2025	Não se aplica	Não atingida	Não	
4.7 Garantir recursos financeiros para compra de materiais de tecnologia assistiva, que atendam as necessidades de funcionalidade em relação às atividades de vida diária e atividades pedagógicas dos alunos com deficiência.	2025	LOA 2017 - Ações: 2024- Manutenção da Educação Especial; 2029-Funcionamento do Ensino Fundamental - 40% FUNDEB.	Em andamento	Não	
4.8 Garantir recursos financeiros para contratação de profissionais e formação continuada em tecnologia assistiva.	2025	Não se aplica	Não atingida	Não	
4.13 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso a escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, e altas habilidades/ superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, articulando em parceria com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	2025	Não se aplica	Em andamento	Não	
4.14 Buscar parcerias com instituições que ofereçam pesquisas voltadas ao desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do processo de ensino e da aprendizagem, garantindo na Proposta Pedagógica a flexibilização ou enriquecimento curricular aos alunos com	2025	Não se aplica	Em andamento	Não	

necessidades educativas especiais, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou / superdotação.					
4.15 Garantir a ampliação das equipes de profissionais da educação, conforme a necessidade, para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades / superdotação, promovendo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado (AEE), Escolas e Classes Especiais, professor de apoio à comunicação alternativa, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras.	2025	LOA 2017 - Ações: 2024- Manutenção da Educação Especial; 2030-Funcionamento do Ensino Fundamental - 60% FUNDEB	Em andamento	Não	
4.16 Prever em edital de concurso público a vaga para professor instrutor surdo para atuar no Centro Municipal Educacional Especializado na Área da Surdez, conforme Decreto Nº 5626, de 22 de Dezembro de 2005.	2025	Não se aplica	Não atingido	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2017/2025	O indicador nacional busca aferir o quantitativo dos estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência), o que dificulta a observação da meta prevista: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental, sugere-se a troca do indicador, inverso ao nacional: Proporção de Estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental que atingiram os níveis de proficiência 3 e 4 na prova de leitura da ANA.

INDICADO	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência) – Nacional Proporção de Estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental que atingiram os níveis de proficiência 3 e 4 na prova de leitura da ANA - Proposto									
INDICADO	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)	Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)							
R 5A		2018 /2025	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Meta prevista	8,2%		8%	7%	7%	6%	5%	4%	3%	
Meta executada no período (dado)	8,2%		58%							

oficial))																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

INDICADOR	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)	Prazo: 2018 / 2025	(informe aqui o prazo do indicador) 2018
R 5C	Proporção de Estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental que atingiram os níveis de proficiência		

	3 e 4 na prova de matemática da ANA - Proposto										
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Meta prevista	45,7%	40%	35%	30%	20%	15%	10%	5%	3%		
Meta executada no período (dado oficial)	45,7%	56,7 %									

Meta	5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.			
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
5.1 Ofertar materiais didáticos, pedagógicos e tecnológicos de qualidade, fomentando o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade. Disponibilizar formação específica na área tecnológica aos professores alfabetizadores através do NTE – Núcleo de Tecnologia Educacional.		2025	Não se aplica	Não atingido	Não
5.2 Fomentar a interdisciplinaridade para que a alfabetização e o letramento ocorram de forma contextualizada e significativa, assegurando o acesso a todos os conteúdos, priorizando o trabalho com o texto e demais recursos metodológicos.		2025	Não se aplica	Não atingido	Não
5.3 Sugerir mecanismos às instituições para elaborar ações que possibilitem às famílias maior comprometimento e valorização da vida escolar das crianças como base para ascensão profissional, social e financeira.		2025	Não se aplica	Iniciada	Não
5.5 Considerar a alfabetização das pessoas com deficiência, e as suas especificidades, respeitando seu tempo de aprendizagem.		2025	Não se aplica	Em andamento	

5.6 Assegurar visitas às escolas, por parte da SMECE, como forma de supervisionar e orientar o trabalho desenvolvido nas instituições. Para isso, viabilizar quantidade suficiente de pessoas na equipe de ensino.	2025	Não se aplica	Em andamento	
5.7 Considerar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, respeitando seu tempo de aprendizagem.	2025	Não se aplica	Em andamento	
5.8 Garantir 33% de hora atividade, conforme a Lei 11738/2008, ampliando assim, momentos de estudo e planejamento de práticas que atendam à singularidade de cada sala de aula e sua heterogeneidade	2025	Não se aplica	Não atingido	
5.10 Ampliar o quadro de profissionais especializados, através de cooperação com outras secretarias, a fim de agilizar o atendimento aos alunos com dificuldade fonoaudiológica, psicológica e neurológica, possibilitando a eles o avanço na aprendizagem, sendo que o atendimento aos os alunos da rede municipal de ensino seja priorizado.	2025	Não se aplica	Andamento	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações(Relato sintético (opcional))
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	2017/2025	Para o cálculo do indicador, foram consideradas todas as matrículas do ensino público regular na Educação Básica, sendo que o cálculo foi baseado na soma dos alunos matriculados em 2017 na Educação Infantil em período integral (1981 – CMEI's, 735 – Pré-Escola), Ensino Fundamental (1ª etapa – 1121, 2ª etapa – 1), Ensino Médio (21 alunos), Educação Especial (23 – Classes Comuns e 2 – Classes Exclusivas) , dividindo do total de matrículas em Instituições públicas, conforme: na Educação Infantil em período integral (2028 – CMEI's, 2660 – Pré-Escola), Ensino Fundamental (1ª etapa – 7933, 2ª etapa –6562), Ensino Médio (4796), Educação Especial (490 - Classes Comuns e 216 - Classes Exclusivas).

INDICADOR	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral									
6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral	Prazo: 2017/2025	(informe aqui o prazo do indicador) 2018		Alcançou indicador?					
			2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	2017									

Meta prevista	13,5%	15,5%	17,5%	19,5%	20,5%	21,5%	22,5%	23,5%	25%	
Meta executada no período (dado oficial)	13,5%	15,7%								
INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.									
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista	61,5%	71,5%	75,5%	80,5%	85%	90,5%	95,5%	98%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)	61,5%	Nenhum								

Meta	6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.			
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
6.1	Levantar dados para diagnosticar os bairros mais necessitados da oferta do programa de educação em tempo integral.	2025	Não se aplica	Não Atingido	Não
6.2	Implantar com as demais secretarias municipais, projetos e/ou programas de contrturno nas localidades de risco, com maior vulnerabilidade social e onde existam crianças e adolescentes em condição de trabalho infantil.	2025	Não se aplica	Em andamento	Não
6.3	Priorizar a participação no contrturno de alunos em situação de risco e com dificuldades de aprendizagem, para os matriculados no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, como forma de acompanhamento pedagógico a educação regular	2025	Não se aplica	Em andamento	Não
6.4	Solicitar anualmente junto às universidades federais, formação específica para o coordenador municipal do Programa Nacional Mais Educação, Mais Cultura, Atleta e Esporte na escola, programas estes já implantados no município e desenvolvidos para alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais.	2025	Não se aplica	Em andamento	Não
6.5	Qualificar profissionais da rede municipal, inclusive equipe pedagógica para atuarem no programa de educação	2025	Não se aplica	Em andamento	Não

ção em tempo integral.					
6.7 Disponibilizar em curto prazo, verbas para subsidiar os recursos humanos, materiais, físicos (mobília) e estruturais (arquitetônicos) para as escolas municipais.	2025	Não se aplica		Em andamento	Não
6.8 Avaliar e aperfeiçoar o programa de educação integral, realizado aos alunos matriculados no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, conforme as necessidades e dificuldades encontradas após implantação do mesmo, com retorno às escolas das questões avaliadas.	2025	Não se aplica		Não atingida	
6.10 Firmar termos de cooperação para a contratação de professores, profissionais especializados, que atendam as turmas do Programa Mais Educação, desenvolvido para alunos matriculados no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, polarizando o atendimento às instituições de ensino com proximidade, como por exemplo: Capoeira, Judo, Música, Robótica, Educação Ambiental, Cidadania, Teatro, Música, Esporte, Dança, Patrimônio: Histórico, Artístico e Cultural, Contação de	2025	Não se aplica		Não atingida	Não
Histórias, Turismo, Cultura Local, Artesanato, Fotografia, Desenho e Pintura, Recursos Audiovisuais (vídeo), Horta/Horto, Museu, Aula de campo/direcionada, Educação Empreendedora, entre outras, de forma a suprir as instituições municipais, em curto prazo.					
6.11 Ampliar a partir das necessidades e possibilidades a demanda de atendimento no programa de educação em tempo integral, das instituições de ensino municipal público e apoiar ações para que os alunos matriculados no Ensino Fundamental Anos Finais e Médio e também tenham aces-	2025	Não se aplica		Não Atingida	Não

so à escola em tempo integral

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.	2017/2025	O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), considera em seu cálculo duas dimensões importantes da qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e ocorre a cada dois anos, para o monitoramento das escolas públicas e redes de Ensino, permitindo a identificação e o acompanhamento nos diversos níveis de agregação: etapa (Ensino Fundamental – anos iniciais e finais – e Ensino Médio), rede (pública e privada), escolas (urbanas e do campo com mais de 10 alunos no ano avaliado – 5º ano, 9º ano – Ensino Fundamental e 3º/4º ano do Ensino Médio).

INDICADOR	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental	Prazo: 2015/2025	(Informe aqui o prazo do indicador)				Alcançou indicador? sim
			2018	2019	2021	2023	
7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental	2017	6,3	6,6			
Meta prevista	5,8	6,1					
Meta executada no período (dado)	5,9	6,2					

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.1 Garantir a permanência dos alunos do Ensino Fundamental - Anos iniciais, que apresentam dificuldades de aprendizagem em horário alternado, em salas de apoio, visando sanar e amenizar as dificuldades, facilitando a compreensão dos conteúdos, estabelecendo prioridade nas disciplinas de língua Portuguesa e Matemática.	2025	Não se aplica	Em andamento	Não
7.2 Apoiar as Instituições de Ensino Fundamental- Anos Finais e Ensino Médio, junto ao governo do estado, a abertura de salas de apoio a todas as instituições que necessitam.	2025	Não se aplica	Em andamento	Não
7.3 Estabelecer políticas para combater a evasão, consequentemente a reprovação escolar, junto à rede de proteção e às instâncias a ela vinculadas.	2025	Não se aplica	Em andamento	
7.4 Garantir o cumprimento da deliberação do CEE (Conselho Estadual de Educação) no que se refere a número de alunos por turma e capacidade física de sala de aula.	2025	Não se aplica	Em andamento	
7.5 Sugerir mecanismos para que as instituições de ensino façam vigorar termo de cooperação com as famílias, de modo a promover sua participação na comunidade escolar, conscientizando-as da importância das mesmas no processo ensino-aprendizagem.	2025	Não se aplica	Em andamento	
7.7 Implementar laboratórios de informática nas instituições que ainda não tem, manter e aprimorar nas instituições que já existem, a partir da aquisição de tecnologia/ equipamentos, tecnologia assistiva conectando-as a internet, para que todos os alunos possam ter acesso a este recurso, bem como profissionais técnicos do NTE para desempenhar tal função.	2025	LOA 2017 - Ação: 1016- Aquisição de Equipamentos para Escolas	Não Atingido	

7.9 Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando transparência e a gestão democrática.	2025	Não se aplica	Não Atingido	
7.10 Assegurar a partir da vigência deste plano, a melhoria das instalações e estrutura das escolas com construções de bibliotecas que garantam a acessibilidade a todos os alunos de forma igualitária, aprimorando o acervo para o desenvolvimento de projetos de leitura, garantindo profissional específico para exercer a função.	2025	LOA 2017 - AÇÕES: 1015-Ampliação e Reforma de Escolas; 2029-Funcionamento do Ensino Fundamental-40% FUNDEB	Não Atingido	
7.11 Assegurar às instituições com baixo rendimento no IDEB – Índice Desenvolvimento da Educação Básica) à assistência técnica e pedagógica, estabelecendo termo de cooperação entre outras secretarias, estado e união, sugerindo ações que possam possibilitar a melhoria da qualidade educacional e diminuir a diferença entre as escolas com os menores e maiores índices.	2025	Não se aplica	Em andamento	
7.12 Implementar ações de Educação Fiscal e Educação Financeira que possibilitem a construção da consciência cidadã em torno do papel social dos tributos, dos bens e orçamentos públicos; informando, à sociedade, os efeitos negativos da corrupção, da sonegação fiscal e da má gestão dos recursos públicos.	2025	Não se aplica	Em andamento	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	2017/2025	O indicador possui como objetivo expressar a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade. Contempla os sujeitos que possuem 12 anos de estudo ou mais, o que supõem a conclusão do Ensino Médio, sem considerar os índices de reprovação. Neste quesito, o município não possui dados disponíveis, inviabilizando encontrar esta razão.

INDICADOR	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.	Prazo: 2017/2025										(informe aqui o prazo do indicador) 2018	Alcançou indicador?				
8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade	2018		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025							
Meta prevista																	
Meta executada no período (dado oficial)	Nenhum	Nenhum															
INDICADOR 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural	Prazo: 2017 / 2025		(informe aqui o prazo do indicador) 2018							Alcançou indicador?						
											Não						

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista									
Meta executada no período (dado oficial)	Nenhum	Nenhum							
INDICADOR		Prazo: 2017 / 2025			(Informe aqui o prazo do indicador)			Alcançou indicador?	
8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista									
Meta executada no período (dado oficial)	Nenhum	Nenhum							
INDICADOR		Prazo: 2017 / 2025			(Informe aqui o prazo do indicador)			Alcançou indicador?	
8D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista									
Meta executada no período (dado oficial)	Nenhum	Nenhum							

Meta	8	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).			
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
8.1 Estabelecer termos de cooperação e mobilização intensa com (associações de moradores, igrejas, postos de saúde, setor privado, assistência social e outros...) para compilar o número de pessoas que não possuem a escolaridade média, fazendo assim um diagnóstico com a coleta, tabulação e formulação de um banco de dados, passando estas informações – NTE (Núcleo de Tecnologia Educacional) que enviará a tabulação para a Secretaria da Educação e SEED, para que seja apresentado um diagnóstico que promova ações junto a outros órgãos para ampliar a escolaridade prevista na meta 8.		2025	Não se aplica	Não atingido	Não
8.2 Realizar cadastramento (Censo da EJA – Educação de Jovens e Adultos) periódico, a cada semestre, com agentes sociais e outros para identificar a população adulta que não teve acesso à educação ou que não concluiu os estudos (Ensino Fundamental e Ensino Médio), para encaminhá-las aos estudos que necessita concluir.		2025	Não se aplica	Não atingido	Não
8.5 Valorizar as diversas etnias, principalmente dos negros, respeitando as diferenças, elaborando políticas públicas voltadas para a igualdade social. (alterada para 8.4)		2025	Não se aplica	Em andamento	Não
8.6 Proporcionar atendimento multidisciplinar aos referidos alunos da meta, com a criação de programas de orientação e ação quanto à educação alimentar, higiene, política e di-		2025	Não se aplica	Não atingido	Não

reitos humanos já que grande parte dos educandos aqui atendidos é de situação de risco, marginalizados e com dificuldade de acesso as necessidades básicas diárias, a exemplo do Programa Saúde na Escola.(alterada para 8.5)	2025	Não se aplica	Não atingido	Não	
8.9 Implantar em cooperação com demais instituições públicas e privadas de programas de educação de jovens e adultos, gratuitos. (alterada para 8.6)	2025	Não se aplica	Não atingido	Não	
8.12 Promover programas de incentivo aos estudos em cooperação com o Ministério do Trabalho e setor privado para a inclusão no mundo do trabalho (diurno e noturno). (alterada para 8.11)	2025	Não se aplica	Em andamento	Não	
8.13 Estabelecer termos de cooperação com empresas para o desenvolvimento de turmas de EJA presencial ou à distância, customizadas ao público de atendimento (alterada para 8.12)					

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	25,2%								
Meta executada no período (dado oficial)	25,2%	Nenhuma							

Meta	9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.							
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?					
9.1 Garantir a sensibilização e divulgação para a população sobre a importância da continuidade dos estudos, através da mídia, de material impresso nos diversos espaços públicos, de palestras às comunidades e alunos do município periodicamente.	2025	Não se aplica	Em andamento	Não					
9.2 Garantir, em cooperação com o Estado, o transporte escolar aos alunos da EJA, residentes no campo e bairros distantes, atendendo aos critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte.	2025	Não se aplica	Em andamento	Não					
9.6 Incentivar que na Educação de Jovens e Adultos da rede municipal de ensino os professores possuam formação específica e/ou tenham experiência nesta modalidade de ensino, para a distribuição das turmas	2025	Não se aplica	Não atingida	Não					
9.7 Estimular nas empresas, indústrias e no comércio local, o incentivo na contratação visando à escolaridade, à permanência e conclusão nos estudos, como condição ao vínculo empregatício.	2025	Não se aplica	Não atingida	Não					

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	2017/2025	O indicador possui como objetivo buscar a proporção de matrículas de educação de jovens e adultos de forma integrada à educação profissional de nível fundamental e médio em relação ao número total de matrículas deste público distinto. São consideradas no cômputo do total de matrículas de educação de jovens e adultos de forma integrada as etapas EJA – Presencial/Sempresencial integrada à educação profissional de nível fundamental e médio, EJA – Presencial e Projovem Ensino Fundamental (urbano). Neste quesito, o município não possui dados disponíveis, inviabilizando quantificar o indicador.

INDICADOR	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional												
INDICADOR	10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	Prazo: 2017/2025	(Informe aqui o prazo do indicador) 2018					Alcançou indicador?				
				2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista		Nenhum	Nenhum	Nenhum									
Meta executada no		Nenhum	Nenhum	Nenhum									

INDICADOR	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
INDICADOR 11	
A	
	2017
Meta previsão	S/D
Meta executada no período (dados oficiais)	1250

Prazo: 2017/2025	(Informe aqui o prazo do indicador)					Alcançou indicador?				
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
1350	1500	1800	2100	2400	2700	3000	3615			
1345										

Meta	11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.			
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
11.2 Fomentar a oferta de mais vagas no curso de formação de docentes, para atender a todos os interessados.		2025	Não se aplica	Não atingido	Não
11.3 Apoiar ações das demais Secretarias Municipais e Governo de Estado que visem buscar junto as empresas oferta de estágios, bolsas de estudo e Programas de Jovem Aprendiz.		2025	Não se aplica	Não atingido	Não
11.4 Incentivar a valorização dos cursos de Educação Profissional de nível Médio já existentes apoiando ações de divulgação dos mesmos.		2025	Não se aplica	Em andamento	Não

11.5 Estabelecer mecanismos e parcerias junto às empresas campo-larguenses para que ofereçam bolsas de estudos para cursos, visando à qualificação de seus profissionais.	2025	Não se aplica	Não atingido	
11.6 Apoiar programas de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e psicopedagógica, que contribuam para garantir o acesso e permanência nos cursos.	2025	Não se aplica	Não atingido	Não
11.7 Incentivar a expansão da oferta da Educação Profissional e Tecnológica de nível médio, na modalidade presencial e em última instância à Distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso, principalmente para os alunos das escolas do campo.	2025	Não se aplica	Não atingido	Não

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	2017/2025	O indicador representa a razão entre o quantitativo da população que frequenta o Ensino Superior e o total geral de pessoas de 18 a 24 anos. Os dados apresentados como meta executada - 25,9%, se referem à 2014, último ano com dados oficiais disponíveis. Para aferir o quantitativo referente ao ano de 2017, seria necessário que o Censo da Educação Superior informasse o endereço do aluno possibilitando a análise dos dados, já que muitos estudantes deslocam-se para estudar em municípios próximos.

INDICADOR	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)	Prazo: 2017/2025										(Informe aqui o prazo do indicador) 2018					Alcançou indicador?			
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025										
INDICADOR 12 A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)																			
Meta prevista	25%																			
Meta executada no período (dado oficial)	25,9%																			

INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)	Prazo: 2017 / 2025	(informe aqui o prazo do indicador)				Alcançou indicador?
			2018	2019	2020	2021	
	2017						
Meta prevista	17,8%						
Meta executada no período (dado oficial)	17,8%						

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Meta	12			
Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
12.1 Incentivar os professores da rede pública de ensino, a participarem de cursos e programas de formação na área de atuação.	2025	LOA 2017 - Ação 2097- Formação de Professores e Prof. Educação em Nível Superior	Não atingida	Não
12.2 Valorizar nos concursos, a formação acadêmica em nível superior voltada ao conhecimento e reflexão da demanda da rede pública de Educação Básica	2025	não se aplica	Não atingida	Não
12.3 Propor discussões, por meio de fóruns sobre a importância do ingresso em nível superior na modalidade presencial e a distância, em cursos que apresentem qualidade, interligados aos condicionantes do mundo do trabalho.	2025	não se aplica	Não atingida	Não

como também as necessidades de desenvolvimento local, regional e nacional.				
12.4 Criar políticas públicas municipais que busquem ampliar o sucesso do estudante, proveniente do ensino médio público, para o ingresso no Ensino Superior.	2025	LOA 2017 - Ação 2097- Formação de Professores e Prof. Educação em Nível Superior	Não atingida	Não

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	2017/2025	A meta visa ampliar a quantidade de mestres e doutores no exercício docente no Ensino Superior, a partir desta premissa e considerando a realidade municipal, cabe ressaltar que a execução desta meta refere-se a um conjunto envolvendo Estados e União.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.	2017/2025	A meta visa ampliar a quantidade de mestres e doutores no exercício docente no Ensino Superior, a partir desta premissa e considerando a realidade municipal, cabe ressaltar que a execução desta meta refere-se a um conjunto envolvendo Estados e União.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2017/2025	O indicador apresenta a adequação da formação do professor em relação com a disciplina que atua. O Censo Escolar 2017 indica a formação docente, porém sem especificar a área de atuação. O cálculo foi realizado utilizando o valor total de docentes, com a dos com licenciatura, sem considerar se estes atuam de fato com a área de formação (1089 – com Licenciatura, 867 – com especialização, 65 – com mestrado, 16 – com doutorado. Excluiu-se os sem licenciatura e os com apenas o Ensino Médio (58 – sem licenciatura, 219 – com Ensino Médio). Os docentes com especializações estão agregados nos com licenciatura. Portanto, o percentual apresentado pode divergir da realidade presente.

INDICADOR	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica	Prazo: 2017/2025					(informe aqui o prazo do indicador) 2018					Alcançou indicador?			
INDICADOR 15	A														
		2017													
Meta prevista		74,7%					2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta executada no período (dato oficial)		74,7%	78%	82%	85%	87%	79,7%	82%	85%	87%	92%	95%	97%	100%	

Meta	15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam
------	----	--

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
15.1 Diagnosticar as necessidades de formação dos professores e educadores da rede municipal e da capacidade de atendimento por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios.	2025	Não se aplica	Em andamento	Não
15.2 Incentivar, através do Plano de Carreira, em termos percentuais, o acesso e a conclusão do profissional da educação em cursos de licenciatura, assegurando, deste modo, a permanência do mesmo na rede de ensino.	2025	Não se aplica	Em andamento	Não
15.3 Buscar, junto às instituições de ensino superior, a abertura de mais cursos de licenciatura para serem oferecidos no município. Efetivação do polo UAB dentro do município.	2025	LOA 2017 - Ação 2097- Formação de Professores e Prof. Educação em Nível Superior	Em andamento	Não
15.4 Priorizar aos profissionais do quadro próprio do Magistério, com pedagogia e especialização nas áreas de Arte, Educação Física e Educação Infantil, a escolha de vagas para atuar na respectiva área de formação.	2025	Não se aplica	Em andamento	Não
15.5 Buscar acordos de cooperação para oportunizar cursos de Graduação e Especialização, Mestrado e Doutorado como oferta pública e gratuita.	2025	Não se aplica	Em andamento	Não

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	2017/2025	O indicador apresenta a proporção de professores com pós-graduação <i>lato ou stricto sensu</i> em relação ao total de professores da rede. Neste indicador observa-se que o município já atingiu a meta nacional. Cabe considerar ainda que a ampliação deste percentual envolve ações de políticas públicas a nível Estadual e Nacional, como valorização do magistério, maiores recursos para a Educação e Programas de Incentivo a Formação.

INDICADOR	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> .	Prazo: 2017/2025										(Informe aqui o prazo do indicador)		Alcançou indicador?				
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2018							
INDICADOR 16	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> .																	
A																		
Meta prevista	50%		50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%								
Meta executada no período (dado oficial)	58,9%	70%																

Meta	16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.			
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
16.1 Estimular a consolidação e o desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa das universidades no município procurando articular e apoiar o aumento do número de mestres e de doutores, tendo como uma das possibilidades a UAB-Universidade Aberta do Brasil.		2025	LOA 2017 - Ação 2097- Formação de Professores e Prof. Educação em Nível Superior	Em andamento	Não
16.2 Fortalecer a formação dos professores e educadores das escolas públicas de educação básica, oferecendo cursos de pós-graduação, estabelecendo termo de cooperação com as instituições de ensino superior, priorizando os profissionais que ainda não possuem a respectiva formação.		2025	LOA 2017 - Ação 2097- Formação de Professores e Prof. Educação em Nível Superior	Em andamento	Não
16.3 Instituir no município a partir da vigência deste plano, portal eletrônico, para subsidiar a formação continuada através de cursos de capacitação, atuação e valorização dos professores e educadores da educação infantil, Ensino Fundamental - anos iniciais, disponibilizando também gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível para a impressão.		2025	Não se aplica	Não atingida	Não
16.4 Oferecer cursos de formação continuada para professores e educadores da rede, pela Secretaria Municipal de Educação ou entidades a ela vinculada, respeitando as necessidades, e as áreas de atuação do docente.		2025	LOA 2017 - Ações: 2018- Funcionamento do Ensino Fundamental; 2029- Funcionamento do Ensino Fundamental-40% FUNDEB	Em andamento	Não

16.5 Viabilizar a adesão e estimular o uso de mídias educacionais, bem como a Plataforma Freire – MEC como forma de garantir a formação acadêmica e ou continuada.	2025	Não se aplica	Não atingida	Não
--	------	---------------	--------------	-----

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PNE.	2017/2025	O Município não possui condições de atender quantitativamente este indicador.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
18	Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	2017/2025	O município possui ações de regulamentação e de valorização da carreira do magistério, através do Plano de Carreira aprovado em 2008.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
19	Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	2017/2025	Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta meta. No entanto, o município possui, na rede municipal de ensino, em todas as Unidades Escolares Conselho Escolar e a direção é exercida por profissionais de carreira escolhidos por consulta à comunidade. Possui Conselho Municipal de Educação, e demais conselhos de fiscalização e controle como: Fundeb, Alimentação, Transporte Escolar.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
20	Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.	2017/2025	Ainda não há um indicador principal que permita acompanhar de forma plenamente adequada o cumprimento da Meta 20. Isto ocorre porque não há dados disponíveis do investimento público em educação de acordo com o instituído pelo PNE. No entanto, o PNE disponibiliza indicadores auxiliares para a análise dessa temática, como o Investimento Público Total em proporção do PIB, o Investimento Público, Direto em proporção do PIB e o Investimento Público Direto por aluno.

CRENCIAMENTO NA CONFERÊNCIA E MONITORAMENTO DO PME
ESCOLAS MUNICIPAIS
04/12/2019

INSTITUIÇÃO (E. M.)	NOME	CPF	MANHÃ	TARDE
PEDRO KAMINSKI	Doraci Lopes da Silva Garrett	815.920.949-53	<i>Doraci Garrett</i>	
POLICARPO MIRANDA	Luciane de Fátima Zanetti Leal	000.413.679-95	<i>Luciane Leal</i>	
1 DE MAIO	Laumauga Zanlorenzi	026.567.429-86	<i>Laumauga</i>	
PROFª ALMEDE BARIDOTTI GALDINO	João Eduardo do Prado	008.792.869-89	<i>João Prado</i>	
PROFª LENOVÍ DE ALMEIDA TORRES	Claudete Aparecida Muller	946.254.929-04	<i>Claudete Muller</i>	
PROFª ROSÁLIA A. REMONATTO	Gileléia Nicocchelli	026.557.289-47	<i>Gileléia Nicocchelli</i>	
15 DE OUTUBRO	Brontslava Chiepkó	905.490.749-53	<i>Brontslava Chiepkó</i>	
REINO DA LOUCINHA	Sandra Mara Boaron Campesi	682.030.479-04	<i>Sandra Campesi</i>	
SETE DE SETEMBRO	Maria Luiza Fedalto	019.518.019-46	<i>Maria Luiza Fedalto</i>	
SOLIDARIEDADE	Patricia Ramos dos Santos	075.163.257-08	<i>Patricia Ramos dos Santos</i>	
VEREADOR JOSÉ ANDREASSA	Marineuza Fedalto	946.234.499-04	<i>Marineuza Fedalto</i>	
LUIZ RIVABÉN	Jucilei Braz Vaz da Silva	754.407.179-00	<i>Jucilei Braz Vaz da Silva</i>	
SÃO PEDRO	Claudia Maria S. S. Castro	905.494.229-00	<i>Claudia Maria S. S. Castro</i>	
CEMAE	Margarete Netzel	677.443.549-15	<i>Margarete Netzel</i>	
PROFª DORACI R. MACHADO	Janeide de Fátima Andrade	038.470.239-00	<i>Janeide Andrade</i>	
PROFª NEUZA LÚCIA J. BARBOSA	Ana Maria Wieszbeck	018.767.379-99	<i>Ana Maria Wieszbeck</i>	
CCIMAC	Elvane Maria Elias de Brito	924.743.449-87	<i>Elvane Maria Elias de Brito</i>	
GERTRUDES SEIKA	RH - SMEE	842.728.309-10	<i>RH - SMEE</i>	
E. M. INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	IVONETE AP. ROSEIRA	626.440.849-30	<i>IVONETE AP. ROSEIRA</i>	
Pratense Mun. Educação	Elvira Apocamilio Gasparetto	860.822.039-20	<i>Elvira Apocamilio Gasparetto</i>	
E. M. Edgar Manschi	Foselma P. da Silva	025.859.359-81	<i>Foselma P. da Silva</i>	
E. M. Vereador José Ambrosio	Aline Jofa de Andrade Benato	830.832.949-72	<i>Aline Jofa de Andrade Benato</i>	
E. M. C. Augusto Pires de Paula	Arborea Aparecida da Cruz	068.809.729-42	<i>Arborea Aparecida da Cruz</i>	
E. M. C. Augusto Pires de Paula	Faquelina M. de Azevedo	034.335-409-85	<i>Faquelina M. de Azevedo</i>	

CREDENCIAMENTO NA CONFERÊNCIA E MONITORAMENTO DO PME
CMEI

04/12/2019

INSTITUIÇÃO	NOME	CPF	MANHÃ	TARDE
ALESSANDRE RETTMANN	Patrícia C. A. Lima	084.500.949-41	Patrícia C. A. Lima	Patrícia C. A. Lima
ANTÔNIO GABARDO JUNIOR	Adriane Fiszt	938.831.379-87		
BOLESLAU TIANA	Cláudia Aparecida Ardigo	771.621.109-91		
COLIBRI	Cláudia Maria Gomes	856.248.539-04		
CRIANÇA ESPERANÇA	Marines Gonçalves F. Da Silva	020.960.979-67		
CURUMIM	Cristiane Cardoso Heckert Neves	046.640.839-04		
DEDÉ MOCELIN	Josiane Gawlak Fracaro	028.052.709-83		
GENTE MIÚDA	Veridiana Cequinel	924.736.609-72		
LAR ODILA P. CATAGNOLI	Mara Inez Ardigo Lopes	900.203.249-87		
MARIA DA LUZ ROSSA	Joselda Mª da Silva Camargo	038.237.659-57		
MARIA DE JESUS FERREIRA	João Paulo de Souza Figueiro	030.152.889-62		
MARIA RIVABÉM	Cristiane Petriw	093.648.059-92		
MARIINHA		024.095.149-28		
MENINO DEUS	Dinalva Aparecida Lopes	961.378.009-20		
MONTEIRO LOBATO	Marina Rubens de Aguiar	074.280.874-48		
OURO VERDE	Andréia de Cássia Castro	015.457.859-29		
RENATO HOFT	Rita de Cássia C. Camilo Vieira	906.305.649-49		
RUDOLF GOHRINGER	Adriana do Rocio D. Souza	020.073.919-02		
VICTOR DE ALMEIDA BARBOSA	Marcia Regina Lopes	608.589.239-04		
Rudolf	Cláudia R. Q. Fedalto	111.621.109-91		
Gabriel Jr	Ilse R. de Cassis	016.173.519-06		
CMEI Mirim Davis	Marlene Busarello	023.887.219-03		